

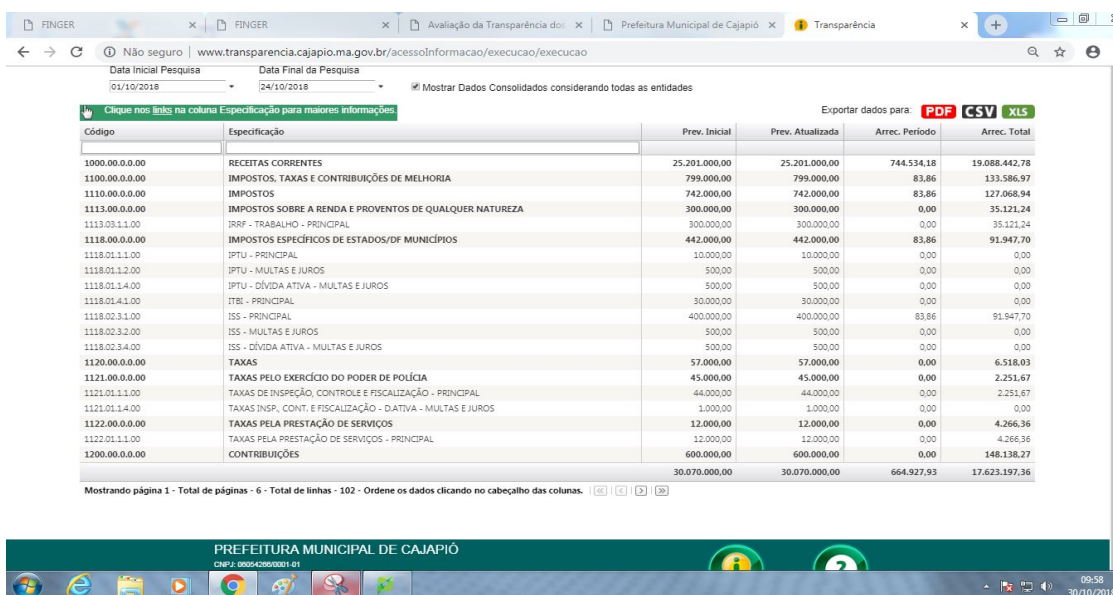
RELATÓRIO 2300/2018
AVALIADO EM : 30/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	536			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAJAPIÓ			
Responsável	MARCONE PINHEIRO MARQUES			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://cajapio.ma.gov.br/			
DATA	30/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0			Cumpre
	Não >= 1			Descumpre

Prints das telas consultadas :

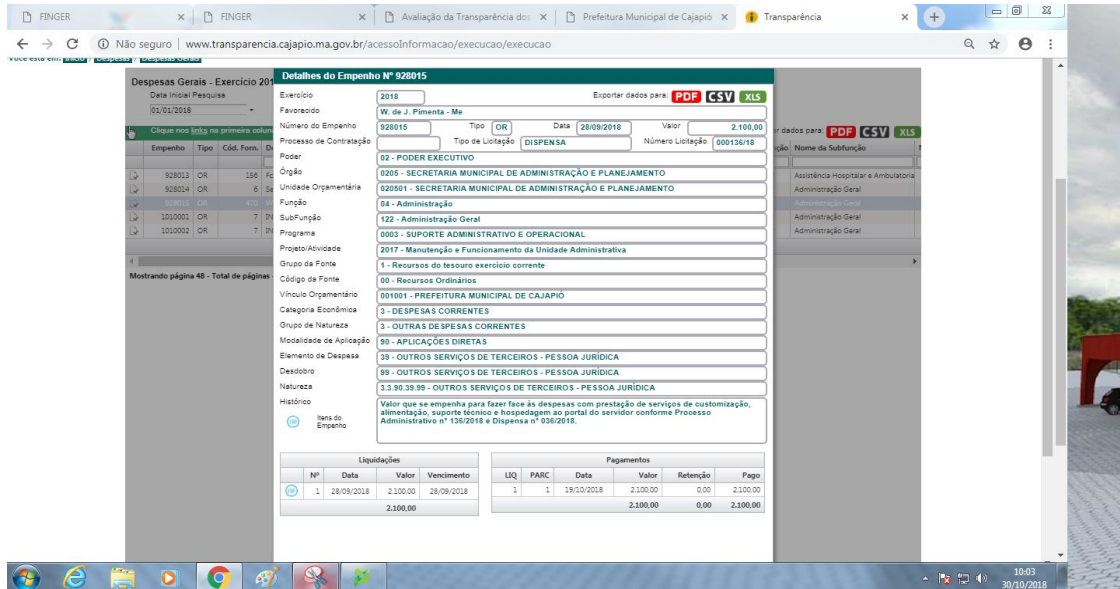


Exportar dados para: PDF CSV XLS

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Arrec. Período	Arrec. Total
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	25.201.000,00	25.201.000,00	744.534,18	19.088.442,78
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	799.000,00	799.000,00	83,86	133.586,97
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	742.000,00	742.000,00	83,86	127.068,94
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	300.000,00	0,00	35.121,24
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	35.121,24
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	442.000,00	442.000,00	83,86	91.947,70
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	83,86	91.947,70
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00	TAXAS	57.000,00	57.000,00	0,00	6.518,03
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	2.251,67
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	44.000,00	44.000,00	0,00	2.251,67
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - DATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	4.266,36
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00	4.266,36
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	0,00	148.138,27
		30.070.000,00	30.070.000,00	664.927,93	17.623.197,36

Mostrando página 1 - Total de páginas - 6 - Total de linhas - 102 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **CAJAPIÓ CUMPRE** com as exigências



de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 30 de Outubro de 2018.

Miguel Arcangelo de Oliveira Melo
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1